



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº275/2013

Concede licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA ROSANE DO CANTO PERIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA ROSANE DO CANTO PERIS, matrícula: 782, classe: "A", pelo período de 10(dez) dias, de 26/06 a 05/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de julho de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰... dias a contar de 11/07/13

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

